



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DO BONFIM-CAB**

PORTARIA Nº 157/CAB, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Autoriza afastamento de servidora.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

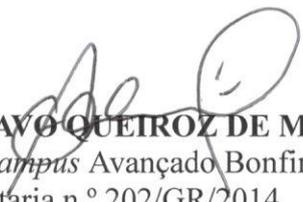
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora, **MARIA LEILZA PIRES**, SIAPE nº 2262851, a participar da 1ª Semana de formação do módulo II da Turma 2016-2, do Curso de Mestrado em Educação Agrícola da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRRJ/IFRR, retroagindo ao período de 24 a 28 de abril de 2017, no *Campus* Boa Vista, na cidade de Boa Vista/Roraima, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ.

Art. 2º. Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 28 de abril de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014